



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº009/2014
De 07 de fevereiro de 2014.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII e 40 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na 545ª Reunião Plenária realizada em 25 de janeiro de 2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Educação, tendo por objetivo construir um diálogo permanente entre a Psicologia e a Educação se comprometendo a produzir um saber que ofereça pistas para uma formação mais implicada com a integralidade da pessoa e com a função social do conhecimento.

Artigo 2º - Nomear presidente da Comissão Especial de Educação a Conselheira Efetiva **Maria Helena do Rego Monteiro de Abreu, CRP05/24.180.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data e tem efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2014 e vigência até 27 de setembro de 2016.


OSÉ NOVAES
CONSELHEIRO- PRESIDENTE


RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO